

Raquel Olinda da Silva Ribeiro, casada, nascida em 03-03-1975, NIF 225488329, BI 12256334, residente na Rua das Pragas n.º 394, Carvalheira, Maceda, Ovar.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

A Administradora, Ana Domingues Ferreira Alves, Endereço: Rua da Piedade, n.º 43, Sala 36, 4050-481 Porto.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

10 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Isilda Maria Correia de Pinho*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Oliveira*.

300543537

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 5431/2008

Processo n.º 2176/07.7TBPR-C — Prestação de contas de administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Ana Domingues Ferreira Alves.
Insolvente: OLDGOM — Confeccões Unipessoal, Lda.

O Dr. Miguel Ângelo França, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente OLDGOM — Confeccões Unipessoal, Lda., NIF 507823400, Endereço: Rua Dr. Adriano Eiras, 43, Lamoso, 4590-410 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

17 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Miguel Ângelo França*. — O Oficial de Justiça, *Lindoro Pinto*.

300556619

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 5432/2008

Processo: 262-M/2000 — Prestação de Contas (Liquidatário)

Liquidatário Judicial: Emília Manuela Gomes Conceição
Falido: Sociedade Nortenha de Cortiças L.^{da}

A Dr.^a Susana Couto, Juiz de Direito de Turno deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Sociedade Nortenha de Cortiças L.^{da}, NIF — 500260761, Endereço: Lugar de Casas, Lourosa, 4535-000 Lourosa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

5 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia Oliveira*.

300627007

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 5433/2008

**Processo: 3917/06.5TBSTS-E
Prestação de contas administrador (CIRE)**

Insolvente: Confeccões Double B, Lda.

Credor: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e outro(s).

O Dr. Nuno Teixeira, Juiz de Direito do tribunal da comarca de Santo Tirso (Juiz de Turno), faz saber que são os credores e a/o insolvente Confeccões Double B, Lda., NIF — 504078879, Endereço: Rua de Ribas, Rebordões, 4780-000 Santo Tirso, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, *Nuno Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena A. M. S. C. Fernandes*.

300628766

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 5434/2008

**Processo: 2644/07.0TBSTS
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Credor: Orcama Têxteis e Imóveis, S.A

Insolvente: Têxtil Luís Correia 2, S. A.,

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Têxtil Luís Correia 2, S. A., NIF — 504979116, Endereço: Lugar da Barca, Vila das Aves, 4796-908 Santo Tirso e,

Administrador de Insolvência: António Dias Seabra, NIF: 199405913, Endereço: Av. da República, 2208, 8.º Drt. Frente, Vila Nova de Gaia, 4430-196 Vila Nova de Gaia

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

24 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes*. — O Oficial de Justiça, *Paula Marques*.

300584612

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 5435/2008

Processo n.º 788/08.0TBSTM — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Jorge de Pinho Bastos, Lda.

Credor: DGCI

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de São João da Madeira, 1.º Juízo de São João da Madeira, no dia 01-08-2008, 19 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Jorge de Pinho Bastos, Lda., NIF 502688041, Endereço: Rua Antero de Quental, n.º 303, 3700-000 São João da Madeira, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Jorge de Pinho Bastos, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Ana Domingues Ferreira Alves, Endereço: Rua da Piedade, n.º 43, Sala 36, 4050-481 Porto, com NIF 140197656.